



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 26 de março de 2021
OEP/151/2021

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção o Requerimento nº. 26/2021, de autoria do Vereador Leandro Lauriano das Neves, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social.

PAUTA

SISCAM

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”

cópia

ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA
Leandro Lauriano das Neves
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Câmara Municipal de Bebedouro/SP

OFICIO Nº.220/2021/DMPAS
Resposta ao requerimento nº26/2021
Assunto: Interprete de libras

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Diretora, Elaine Lucas de Souza, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar a resposta referente ao Requerimento nº26/2021 da Câmara Municipal de Bebedouro/ SP feito através do vereador Leandro Lauriano das Neves e Presidente Jorge Emanuel Cardoso Rocha.

1) Fazem parte do referido Conselho, pessoas com deficiência auditiva?
Resposta: Segundo presidente do CONDEF Mauro Antônio da Silva Filho na atualidade existe uma conselheira com deficiência auditiva e que para nova posse serão 02 duas conselheiras.

2) SE sim, quantas pessoas com deficiência auditiva fazem parte do Conselho?
Resposta: Na atualidade 01 uma pessoa e em um futuro próximo serão 02 duas.

3) O CONDEF de Bebedouro/SP, conta com um tradutor e interprete de libras?
Resposta: Não.

4) Se sim, quantos interpretes o CONDEF possui?
Resposta: Não possui.

5) Se não justifique.
Resposta: O Conselho é um órgão consultivo de participação social e apoio as políticas públicas do município e este órgão não dispõe de recursos financeiros para tal contratação.

6) Há possibilidade de Contratação de um profissional tradutor e interprete de libras? Se sim, quando?

Resposta: Não há neste Departamento de Promoção e Assistência Social respaldo técnico-jurídico para contratações de quaisquer funcionários, sendo assim oriento e sugiro que haja apreciação e estudos deste Departamento junto ao Departamento de Recursos Humanos para a possibilidade de contratação.

7) Se não, justifique.


Resposta: Não há neste Departamento de Promoção e Assistência Social respaldo técnico-jurídico para contratações de quaisquer funcionários, sendo assim oriento e sugiro que haja apreciação do Departamento de Recursos Humanos para a possibilidade de contratação.

8) Há possibilidade de remanejamento de um profissional da área, para o atuar junto ao CONDEF? Se sim. Quando?

Resposta: Não tenho conhecimento de profissionais contratados por esta prefeitura com esta especialidade, oriento e sugiro novamente a apreciação e estudo deste Departamento junto ao Departamento de Recursos Humanos para tal possibilidade.

9) Se não, justifique.

Resposta: Providenciaremos uma análise e pesquisa juntamente ao Departamento de Recursos Humanos para a possibilidade.


Elaine Lucas de Souza
Diretora DMPAS